

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

## CHAMADA Nº 09/2022 LISTA DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO GERAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* 2022.2

# 1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade;
- b) Recomenda-se que a apresentação da documentação seja organizada agrupando a documentação da mesma pessoa em sequência;
- c) A apresentação dos documentos emitidos por instituições e serviços deve ser feita preferencialmente no formato PDF;
- d) As declarações só podem ser assinadas pela/os declarantes ou seus responsáveis legais/tutores;
- e) Para serem válidas, declarações devem estar devidamente assinadas, datadas (data atualizada) e sem rasuras;
- f) Para serem válidos, os arquivos e capturas de telas (*prints*) dos extratos bancários devem ser apresentados em formato que permita a visualização dos dados de identificação da/o titular, conta e banco;
- g) Devem ser apresentados os extratos bancários de todas as contas ativas listadas no Registrato (corrente, poupança, investimento, conjunta, salário e pagamentos), incluindo conta de PIX e aquelas de pouca movimentação ou não utilizadas, e independente do banco a que estejam vinculadas (comercial, investimento, digital, desenvolvimento, múltiplo);
- h) Os meses de referências para a análise socioeconômica nesta Chamada são **julho, agosto e setembro de 2022**. Os extratos bancários de pessoas física ou jurídica (ligadas aos CPFs dos/as membros/as do grupo familiar) a serem apresentados, devem listar toda movimentação compreendida entre o primeiro e o último dia do mês.
- i) Os itens 2, 3 e 4 listam os documentos obrigatórios que devem ser apresentados por membro familiar (itens 2 e 3, conforme idade) e por domicílio (item 4). O item 5 detalha toda documentação obrigatória e as alternativas/substitutivas.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

# CHAMADA Nº 09/2022 LISTA DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO GERAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* 2022.2

## 2. **18 ANOS OU MAIS:**

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - 18 ANOS OU MAIS
RG ou RNM (estrangeiros/as) ou CNH
Passaporte e Visto
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável
Declaração de Rendimento (Anexo A)
Declaração de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (Anexo B)
Declaração e/ou comprovante de rendimentos extras ou de auxílio financeiro
Extrato analítico detalhado do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)
Relatório Registrato de Contas do tipo CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional
Relatório Registrato de Câmbio (para estrangeiros/as)
Extratos bancários de pessoa física (e jurídica, caso haja) dos últimos 3 meses ( <b>julho</b> , <b>agosto</b> e <b>setembro</b> de 2022)
Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir nenhuma conta bancária)
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e recibo de entrega (2022, ano base 2021)



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

## CHAMADA Nº 09/2022 LISTA DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO GERAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* 2022.2

#### 3. 0 A 17 ANOS

## 3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - 0 A 17 ANOS

Certidão de Nascimento (até 12 anos) ou RG

Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando houver

Comprovante de matrícula escolar, caso a criança esteja em idade escolar

Termo de guarda ou declaração de cessão da guarda, se a criança/adolescente for adotada

Termo de Pensão Alimentícia ou Declaração de auxílio financeiro prestado (ou não) por genitores ou terceiros nos últimos 3 meses (julho, agosto e setembro de 2022)

Para estagiários e menores aprendizes: Contrato de Estágio e Extratos bancários de pessoa física referentes aos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital de todas as contas (corrente, poupança e investimento) listadas no Registrato



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

## CHAMADA Nº 09/2022 LISTA DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO GERAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* 2022.2

## 4. DOCUMENTOS DOMICILIARES:

## 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOCUMENTOS DOMICILIARES

Comprovante de Residência datado do mês anterior ao da publicação da Chamada/Edital

SE residente(s) em moradia locada: Contrato de aluguel

**SE residente(s) em imóvel cedido**: Declaração de Cessão, Documento de identificação da/o proprietária/o e Comprovante de residência em nome da/o proprietária/o

Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), quando houver

Contas residenciais de água, luz, internet datadas dos últimos três meses anteriores à Chamada/Edital.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

# CHAMADA Nº 09/2022 LISTA DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO GERAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* 2022.2

# 5. DETALHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO IDEAL	PRINCIPAIS EQUÍVOCOS NA APRESENTAÇÃO
RG ou RNM ou CNH	O documento deve estar íntegro e a fato deve permitir a identificação do/a membro/a familiar.	Escaneamento ou foto da cédula inteira para visualização preferencial em uma única página.	Apresentação apenas da frente ou verso; Apresentação de foto ou dados ilegíveis; Apresentação de documento em estado de má conservação.
Passaporte e Visto	Apenas para estrangeiros/as	Escaneamento ou fotos sequenciais da página de qualificação civil e foto até o último visto.	Apresentação de páginas avulsas sem que possam ser identificadas.
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Deve haver pelo menos um documento que apresente a numeração do CPF.	Cartão virtual emitido pela Receita Federal ou integrado a outros documentos de identificação.	-
Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável	Para os casos em que a convivência conjugal foi formalmente reconhecida. Caso não haja nenhum registro jurídico da convivência conjugal, deve apresentar declaração informando <b>nomes e tempo de</b>	Escaneamento ou foto legível do documento inteiro em tamanho A4, na posição retrato.	Apresentação de documento ilegível; Não apresentação de declaração de convivência das relações que não foram juridicamente registradas.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

	convivência.		
Outros documentos relativos à identificação	SE Quilombola: declaração da Fundação Cultural Palmares informando que a/o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo; SE Indígena: declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) informando que a/o estudante reside em comunidade indígena;		Não apresentação da documentação; Apresentação de documentação ilegível.
Declaração de Rendimento (Anexo A)	A declaração deve qualificar as fontes/natureza dos rendimentos e o montante de rendimentos auferido por mês.	Escaneamento ou foto legível em tamanho A4, na posição retrato. Todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras. Nos campos que sejam relativos a quantidades, deve-se utilizar algarismos numéricos; Em caso de assinatura manual, deve ser igual ao do documento de identificação apresentado; Em caso de assinatura digital, deve estar integralmente visível e validável.	assinar ou um membro assinar pelo outro ou digitar o nome no
Declaração de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (Anexo B)	Devem ser declarados bens móveis, imóveis e semoventes (animais de	Escaneamento ou foto legível em tamanho A4, na posição retrato.	Preenchimento incompleto, não assinar ou um membro assinar



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

	modo geral - gado, rebanho e outros que podem ser negociados).	Todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras. Nos campos que sejam relativos a quantidades, deve-se utilizar algarismos numéricos; Em caso de assinatura manual, deve ser igual ao do documento de identificação apresentado; Em caso de assinatura digital, deve estar integralmente visível e validável.	_
Declaração e/ou comprovante de rendimentos extras ou de auxílio financeiro	Deve conter valor absoluto ou médio das contribuições de familiares ou terceiros por mês.  Caso essas contribuições constem em extratos bancários apresentados no conjunto documental, pode-se fazer referência à data e valor da transação.	Escaneamento ou foto legível em tamanho A4, na posição retrato. Todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras. Em caso de assinatura manual, deve ser igual ao do documento de identificação apresentado; Em caso de assinatura digital, deve estar integralmente visível e validável.	sem valor absoluto ou médio por mês; sem especificação do vínculo com o/a prestador/a do auxílio financeiro; Não apresentação da declaração
Extrato analítico (detalhado) do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)	Emitido até o mês anterior à inscrição/solicitação. Documento emitido pela agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e também poderá ser acessado através do	Emitido por site ou aplicativo em PDF.	Apresentação da página de dados do cadastro ao invés do extrato analítico, que consiste na lista de vínculos



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

	site/app. Documento disponível em: <a href="https://meu.inss.gov.br/index.html#/loging">https://meu.inss.gov.br/index.html#/loging</a>		empregatícios, benefícios e contribuições previdenciárias.
Relatório Registrato de contas	Relatório de Contas do Registrato do tipo CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional)	Emitido pelo site em PDF. No caso de não possuir o nível mínimo exigido (prata), verificar as "Outras opções de identificação" indicadas na página de login.	Apresentação de outros tipos de relatórios que não o de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS)
Relatório Registrato de Câmbio	Estudantes e membras(os) familiares estrangeiras(os) deverão apresentar complementarmente também o Relatório de Câmbio e Transferências Internacionais do Registrato de Câmbio. Documento emitido pelo Banco Central - BACEN, disponível: <a href="https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/">https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/</a>	Emitido pelo site em PDF com prazo de entrega de 48h. No caso de não possuir o nível mínimo exigido (prata), verificar as "Outras opções de identificação" indicadas na página de login.	-
Extratos bancários de pessoa física dos últimos 3 meses	Extratos completos (não podem ser de simples conferência) de toda e qualquer conta listada no Relatório de Contas do Registrato, com titularidade e numerações, dos meses de julho, agosto e setembro de 2022. Extratos de simples conferência serão	Completos e detalhados emitidos por aplicativos ou site em formato PDF. Os que não puderem ser emitidos em PDF, devem ser retirados no caixa eletrônico ou no atendimento de balcão. <i>Prints</i> só serão válidos quando apresentarem nome da	Não apresentação de contas listadas no Relatório de Contas do Registrato; Apresentação de prints de aplicativos e internet banking sem titularidade e numerações da conta; Apresentação parcial dos



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

	aceitos apenas das instituições que só ofertam este formato de extrato.	instituição bancária, titulação, numerações da conta e datas.	meses; Não apresentação de conta poupança vinculada a uma conta corrente; Não apresentação de contas de investimentos; Envio de extratos para simples conferência.
Emissão da Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro	Quando a(o) estudante ou a(o) membra(o) de 18 anos ou mais não possuir nenhum tipo de conta bancária, deverá apresentar Certidão negativa de relacionamento com o Sistema Financeiro - CCS. Documento disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/em">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/em</a> itirCertidaoCCS	Emitido pelo site em PDF.	Não apresentação da documentação quando o/a membro/a familiar não tem conta bancária.
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF	Declarantes e dependentes de declarantes	Atualizada, completa junto com recibo de entrega, ambas em PDF.	Declaração desatualizada de anos anteriores; envio do comprovante de rendimentos emitido pelo empregador ao invés da declaração; Envio apenas do recibo de entrega sem a declaração.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

## CHAMADA Nº 09/2022 LISTA DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO GERAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* 2022.2

Outros	documentos
comprobatório	s de renda

**SE assalariada/o**: Contracheques dos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital.

SE percebe benefícios socioassistenciais: Comprovantes de de participação benefícios socioassistenciais (Auxílio Brasil, ID Benefício de Jovem, Prestação Continuada (BPC), Vale Gás, Programa Primeiros Passos, Bolsa Verde, Garantia Safra, Seguro Defeso, Bolsa Estiagem, dentre outros), se for o caso. É imprescindível que o comprovante tenha indicação de titularidade do benefício e mês de emissão do documento.

# SE percebe benefício da previdência: Extrato do benefício previdenciário do mês anterior ao da publicação da Chamada/Edital. Documento emitido pela agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e também poderá ser acessado através do site/app. Documento disponível em: <a href="https://meu.inss.gov.br/index.html#/loging">https://meu.inss.gov.br/index.html#/loging</a>

Os que podem ser emitidos de forma eletrônica, devem ser preferencialmente apresentados em PDF. Os que não podem ser emitidos em PDF, devem ser escaneados ou fotografados em apresentação legível do documento inteiro, o mais próximo possível das dimensões reais do documento físico.

Não apresentação destes documentos quando eles constituem principal fonte de subsistência individual ou familiar: Apresentação de comprovantes que não fazem referência ou não têm efeito sobre o período de análise (julho, agosto e setembro de 2022).



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

al do ecore do.